



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE ÉVORA
SÃO MAMEDE
SÉ · SÃO PEDRO
SANTO ANTÃO

EDITAL

Francisco Manuel Branco de Brito, Presidente da União das Freguesias de Évora (São Mamede, Sé e São Pedro e Santo Antão), usando das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que a partir da presente data, as Reuniões Ordinárias do Órgão Executivo terão lugar, preferencialmente, na primeira terça- feira de cada mês pelas dez horas, caso se verifique um feriado a reunião terá lugar no dia imediatamente a seguir, na Sede da União de Freguesias na Rua do Fragoso, 8. Por impossibilidade de realização das reuniões em datas previamente identificadas, torna-se público o calendário anexo que estabelece as datas para o ano de 2022.-----

Os primeiros quinze minutos das reuniões públicas serão reservados para intervenção do Público.-----

Qualquer alteração às datas previstas será atempadamente divulgada.-----

Para constar se público o presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos habituais da União de Freguesias e na página disponível na Internet.---

Évora, 03 de janeiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Francisco Manuel Branco de Brito)



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE ÉVORA
SÃO MAMEDE
SÉ · SÃO PEDRO
SANTO ANTÃO

ANEXO 01

CALENDÁRIO 2022

11 de janeiro

01 de fevereiro

08 de março

05 de abril

03 de maio

07 de junho

05 de julho

02 de agosto

06 de setembro

04 de outubro

02 de novembro

06 de dezembro
